

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 007/2025

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| FINALIDADE: CONTRATAR 01 (UM) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. JUSTIFICATIVA: SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. | 2025 | 2026 |
| Pagamento de Salários | R\$ 33.377,94 | R\$ 11.125,98 |
| Previdência Social | R\$ 5.145,62 | R\$ 1.715,21 |
| Total | R\$ 38.523,56 | R\$ 12.841,19 |

ORIGEM DOS RECURSOS

| | | |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Recurso 1500/0040 – ASPS | R\$ 38.523,56 | R\$ 12.841,19 |
| Total | R\$ 38.523,56 | R\$ 12.841,19 |

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLANO PLURIANUAL <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada | A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Pluriannual para o período de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.241/2021. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 nº 2.574/2024 e Lei Orçamentária Anual de 2025 nº 2.587/2024. |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada | |

Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orçamento do exercício de 2025.

LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL

| | |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses | R\$ 95.099.488,88 |
| Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses | R\$ 41.031.706,16 |
| Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal | 43,15% |

Agudo, 14 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **Camila Kirinus Carvalho**, Secretária de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro, DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R\$ 51.364,75** (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) em 2025, conforme dotações orçamentárias:

Recurso 1500/0040 – LIVRE/ASPS

Atendimento de Saúde à Comunidade

3.1.90.04.00.00.00 – Contrato por Tempo Determinado

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Agudo, 14 de abril de 2025.

CAMILA KIRINUS CARVALHO
Secretária de Saúde